

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA	1
II. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA	1
CORREGEDORIA	1
AUDITORIA INTERNA	5
III. ORGÃOS ESPECÍFICOS.....	6
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	6
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS	7
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE	7
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	8
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	28
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL.....	30
IV. ORGÃOS COLEGIADOS	30
COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC.....	30

I. DIRETORIA COLEGIADA

1 - PORTARIA Nº 5.610, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o que consta do processo nº 00058.037429/2021-20, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 12, de 22 de março de 2019, que designa membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

III -

a) CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE, matrícula SIAPE nº 1764225, na qualidade de titular; e

b) HENRIQUE HIEBERT, matrícula SIAPE nº 1586959, na qualidade de suplente.

IV -

.....

b) KELI CISTINA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1150908, na qualidade de suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCANTÁRA NOMAN

II. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 5.668, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.041729/2018-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.500/CRG, de 13 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.159/CRG, de 9 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

2 - PORTARIA Nº 5.669, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.020382/2021-65, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.735/CRG, de 8 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.160/CRG, de 9 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

3 - PORTARIA Nº 5.670, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.020386/2021-43, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.737/CRG, de 8 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.162/CRG, de 9 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

4 - PORTARIA Nº 5.671, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.020389/2021-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.738/CRG, de 8 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.163/CRG, de 9 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

5 - PORTARIA Nº 5.672, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.020395/2021-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.739/CRG, de 8 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.164/CRG, de 9 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

6 - PORTARIA Nº 5.673, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.020400/2021-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.740/CRG, de 8 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.165/CRG, de 9 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

7 - PORTARIA Nº 5.674, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.020404/2021-97, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.741CRG, de 8 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.166/CRG, de 9 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

8 - PORTARIA Nº 5.675, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.016725/2021-97, nos termos propostos do Despacho Decisório 68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, na qualidade de presidente; e

II - ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, na qualidade de membro; e

III - JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, na qualidade de membro, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 5.657, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidora para a realização de ação de Auditoria na Superintendência de Administração e Finanças.

A CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.029286/2021-82, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, para realizar ação de Auditoria no processo "Planejamento e Gestão do Orçamento Institucional".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Na realização das atividades relacionadas à essa avaliação, a servidora deverá observar o que consta do Manual de Conduta da Auditoria Interna da ANAC (2973310), estabelecido pela Portaria nº 1324, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5111/AUD, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 16, nº 22, de 2 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRISCILA ESCORCIO DE FRANCA DINIZ

III. ORGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 5.631, DE 5 DE AGOSTO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-124 R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.041984/2021-56, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-124 R00, intitulado "Processar Pedidos de Isenção de Cumprimento de Requisitos AVSEC/FAL e Proposição de Reconhecimento de Nível Equivalente de Segurança de Âmbito AVSEC".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 5.633, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-801 R08.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.036699/2021-13, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-801 R08, intitulado "Tratamento de Documentos de Segurança de Aviação Civil".

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.338, de 2 de maio de 2019, que aprovou o Manual de Procedimentos MPR/SIA-801-R07, intitulado "Tratamento de Documentos de Segurança de Aviação Civil".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

3 - PORTARIA Nº 5.634, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-821-R05 e revoga o MPR/SIA-821-R04.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.036966/2021-52, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-821-R05, intitulado “Controle de Qualidade AVSEC”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.465, de 14 de maio de 2019, que aprovou o Manual de Procedimentos MPR/SIA 821-R04, intitulado “Controle de Qualidade AVSEC”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 91-011, REVISÃO A (IS Nº 91-011A), INTITULADA “APROVAÇÃO DE APROXIMAÇÃO POR INSTRUMENTO UTILIZANDO CRÉDITOS OPERACIONAIS MEDIANTE O USO DE UM EFVS - ENHANCED FLIGHT VISION SYSTEM”. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 5.682/SPO, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2021, Seção 1, página 40.

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - PORTARIA Nº 5.500, DE 19 DE JULHO DE 2021. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAR-501-R01.

O GERENTE TÉCNICO DE NORMAS E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Portaria nº 3.881/SAR, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.015993/2020-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-501-R01 (Revisão 2.0), intitulado “Acordos e relacionamento com a ICAO”.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.187/SAR, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 27, de 7 de julho de 2017, que aprovou o MPR/SAR-501-R00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO BONILAURI SANTIN

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 5.627, DE 4 DE AGOSTO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Fiscalização – Módulo IV, que trata da Fiscalização dos Contratos de Soluções de Tecnologia da Informação, no âmbito da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005599/2020-64, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Fiscalização dos Contratos de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Módulo IV) que servirá como fonte de orientação e de subsídio aos gestores e fiscais que forem designados para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos celebrados pela ANAC.

Art. 2º Ficam revogados o Anexo do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativo - módulo IV, e os itens 3.1 (anexo 1/A), 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20 e 3.21, do Anexo Manual de Fiscalização de Contratos Administrativo - módulo V, da Portaria nº 666, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 5.645, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.006265/2018-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 04/ANAC/2020, firmado com a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, que tem por objeto a prestação do serviço especializado de gestão do sistema de aferição de conhecimentos teóricos, incluindo inscrição, agendamento, aplicação e avaliação eletrônica de exames teóricos de certificação dos recursos humanos para a aviação civil brasileira:

I - Gestor do Contrato:

a) REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON, e-mail rejane.fontes@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5545, na qualidade de titular; e

b) LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, e-mail leticia.laurentino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4676, na qualidade de substituta.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, e-mail eduardo.pinheiro@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5530, na qualidade de titular; e

b) CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE, e-mail carlos.zeitoune@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5559, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 201, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 825/SAF, de 23 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 13, de 27 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 5.661, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Designa os Gestores de Sistemas das Unidades Organizacionais da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.043241/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestores de Sistemas com a finalidade de qualificá-los como interlocutores com esta Superintendência em assuntos negociais referentes aos sistemas sob sua responsabilidade em suas Unidades Organizacionais:

I - pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM:

a) Sistema de Gerenciamento de Eventos (SGE):

1. WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 1575173; e

2. ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1641728.

b) Sistema Agenda de Servidores (AGENDA):

1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337; e

2. MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244.

c) Sistema Aniversariantes (PARABÉNS):

1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337.

d) Portal Zope Plone - (PORTAL DA ANAC):

1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337; e

2. MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244.

II - pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN:

a) Sistema de Junta Recursal (SISJUR):

1. JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896; e

2. HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810.

b) Sistema de Multas e Infrações Julgamento (SMI Julgamento):

1. JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896; e

2. HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810.

III - pela Assessoria de Segurança Operacional - ASSOP:

a) Prontidão USOAP-CMA - (PRONTIDÃO USOAP-CMA):

1. ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565;

2. GERSÓN FLORIZ COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1648917; e

3. FÁBIO ENRIQUE PADILLA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1020228.

b) Portal Único Notificação:

1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS , matrícula SIAPE nº 1764070;

2. ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565.

IV - pela Auditoria (AUD):

a) Sistema de Controle e apoio aos Processos de Trabalho de Auditoria Interna - (AUDITAR):

1. COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE nº 0094308; e

2. WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196.

V - pela Ouvidoria (OUV):

a) Sistema da Ouvidoria (ECOAR):

1. WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1579599; e

2. ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452.

VI - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

a) Sistema Integrado de Gestão de Créditos (SIGEC):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e

3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

b) Sistema de Peticionamento Eletrônico (SPE):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e

2. CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.

c) Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD):

1. ERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345 e

2. CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.

d) Sistema de Registro e Acompanhamento de Demandas de Usuários da Aviação Civil (FOCUS):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e

2. CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900.

e) Sistema Portal GRU Internet SIGEC - (GRU INTERNET):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.

f) Sistema GRU Corporativo - (GRU CORPORATIVO):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;
2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e
3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

g) Sistema Portal Nada Consta SIGEC - (NADA CONSTA):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e
3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

h) Sistema Portal Parcelamento Multas SIGEC - (PARCELAMENTO MULTAS):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.

i) Sistema Portal Web Service SIGEC - (WEB SERVICE SIGEC):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e
3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

j) Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e
2. CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.

k) Sistema Integrado de Administração de Serviço - SIADS:

1. HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499; e
2. RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294.

l) Sistema Extrato Online – (EXTRATO ONLINE):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.
- m) Receitas – (RECEITAS):
1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;
 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e
 3. ARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.
- VII - pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:
- a) Sistema Integrado de Aviação Civil (SIAC):
1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1764070;
 2. FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1588949;
 3. LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS, matrícula SIAPE nº 1582302; e
 4. MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510.
- b) Sistema de Aeronave do SINTAC (AERONAVE):
1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 2189156; e
 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.
- c) Sistema de Apoio ao Registro Aeronáutico Brasileiro (ALTE):
1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 2189156; e
 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.
- d) Sistema de Vistorias de Aeronaves (SVA):
1. FIRMINO COTA SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1580248; e
 2. KAZUHIRO ITO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650432.
- e) Portal Empresas RBAC 145 (RBAC 145):
1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 176407;
 2. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479;
 3. CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1589499; e
 4. EVERTHON DARIO HUDRIS, matrícula SIAPE nº 2398202.
-

f) Portal Empresas Autorização Especial De Voo (eAEV):

1. LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1768015; e
2. MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH , matrícula SIAPE nº 1581510.

g) Declaração de Inspeção Anual de Manutenção Eletrônica das Aeronaves Experimentais (eRIAM):

1. EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 1179228; e
2. TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1650432.

h) Declaração de Inspeção Anual de Manutenção Eletrônica (EDIAM):

1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1764070;
2. FRANCISCO LUIZ PEREZ SECCO, matrícula SIAPE nº 2057964;
3. FÁBIO KRUSCHEWSKY LEMOS, matrícula SIAPE nº 1580789; e
4. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479.

i) Registro de Dificuldade em Serviço de Operações de Aeronaves (RDS):

1. ROGÉRIO POSSI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2354139; e
2. SERGIO HENRIQUE BORGES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1763791.

j) Reserva de Marcas (SRM):

1. DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994; e
2. ANDRÉ MARQUES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1988393.

k) Consulta de Aeronaves (CONSULTA DE AERONAVES):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.

l) Sistema Consulta Processual do RAB (SCPRAB):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.

m) Livro RAB (LIVRO RAB):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.

n) Pesquisa por Proprietário ou Operador (PESQPO):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 172029.

o) Sistema de Homologação de Aeronaves (SHA):

1. NELSON EISAKU NAGAMINE, matrícula SIAPE nº 1349084; e

2. CÉSAR SILVA FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649448.

p) Gerenciamento de Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional (GIASO):

1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926.

q) Sistema Modelo Experimental (SME):

1. EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 1179228; e

2. TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1650432.

r) Sistema RAB ONLINE (RAB):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994.

s) Certidão Negativa de Propriedade de Aeronaves (CNPA):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812393.

t) Registro Aeronáutico Brasileiro Digital - (RAB DIGITAL):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. GABRIEL SANTIAGO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1782389.

u) Sistema Integrado de Atendimento e Controle de Solicitações AIR 145 - (SITACA):

1. HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926.

2. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479;

3. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 02189156; e

4. EVERTHON DARIO HUDRIS, matrícula SIAPE nº 2398202.

v) Profissional Credenciado de Aeronavegabilidade – (PCA):

1. EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2439343; e

2. PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113.

VIII - pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

a) Empresa (EMPRESA):

1. SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1657836; e

2. GUILHERME FERNANDES RESENDE, matrícula SIAPE nº 1624548.

b) Horário de Transporte (HOTRAN):

1. RODRIGO NEVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1657832; e

2. AURÍCIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.

c) Sistema Integrado de Emissão e Controle de Autorização de Sobrevoos da ANAC (SIAVANAC):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e

2. MAURÍCIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.

d) SIAVANAC - (Operação Não Regular):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e

2. MAURÍCIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.

e) Intercâmbio de Aeronaves - (INTERCÂMBIO):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812393.

f) Livro Motores - (LIVRO MOTORES):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 172029.

g) Voo Regular Ativo - (VRA):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
2. GIOVANI HILARIO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1371372.

IX - pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

a) Sistema de Multas e Infrações 3.0 (SMI):

1. ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2109309; e
2. MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE nº 1461460.

b) Decolagem Certa (DCERTA):

1. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094; e
2. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868.
3. ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322; e
4. TIAGO DE PAIVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1759636
5. MATEUS RODRIGUES MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1257152.

c) Sistema Autorização de Sobrevoos da Anac - Aeronaves Estrangeiras (SIAVANAC-N):

1. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094; e
2. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868.

d) Sistema Integrado de Controle e Fiscalização da Aviação Civil (SICONFAC):

1. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868; e
2. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094.

e) Autorização de voo para Aeronaves Estrangeiras Privadas (AVANAC):

1. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094;
2. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868;
3. ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322;
4. TIAGO DE PAIVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1759636; e
5. MATEUS RODRIGUES MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1257152.

f) Sistema de Consulta de Táxi Aéreo - (CTAX):

1. EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586956; e

2. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ADUAR, matrícula SIAPE nº 2107511.

g) Sistema de Consulta de Táxi Aéreo Mobile- (CTAX MOBILE):

1. EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586956; e

2. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ADUAR, matrícula SIAPE nº 2107511.

h) Sistema de Medidas Administrativas - (SMA):

1. JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585; e

2. GABRIEL DURÃES GUTH, matrícula SIAPE nº 3156881.

i) Fiscalização de Transporte Aéreo - (FITA):

1. MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE nº 1461460; e

2. EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586956.

X - pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

a) Sistema de Recursos Humanos (SISRH):

1. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614.

b) Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD):

1. THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428; e

2. ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085.

c) Sistema de Cadastro de Inspetores da Aviação Civil (REGISTRO CAPACITAÇÃO):

1. LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 158072;

d) Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH):

1. RODRIGO SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 2358831; e

2. ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968.

e) Sistema de Gestão de Desempenho (SIGED):

1. THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428;

2. ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085;

XI - pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA

a) Sistema de Segurança da Aviação Civil Brasileira (AVSEC):

1. DANIELLE AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579573;
2. TIAGO DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 20153649; e
3. JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686.

b) Sistema de Segurança da Aviação Civil Brasileira - (AVSEC SEGURANÇA):

1. DANIELLE AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579573;
2. TIAGO DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 20153649; e
3. JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686.

c) Requerimento e Cadastro de Aeródromos Privados e Públicos (AERÓDROMOS):

1. DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1650874; e
2. GRACIELA MARIA KRAEMER, matrícula SIAPE nº 1763303.

d) Sistema Aeródromos Públicos e Privados (AERÓDROMO):

1. LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1649033; e
2. RYAN VIEIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2346590.

e) Programa de Segurança Aeroportuária (PSA):

1. HENRIQUE TAITSON QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1654136;
2. MARCOS VINICIUS CASTELLANI, matrícula SIAPE nº 1649126; e
3. DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 015797120.

f) Controle de Relatos de Segurança Operacional em Aeroportos - (SISCRO SIA):

1. IGOR KIYOSHI NUNES MOTIZUKI, matrícula SIAPE nº 1942042; e
2. PATRÍCIA VILELA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1622175.

g) Sistema Consulta e Registro de Ocorrências - (SISCRO):

1. LUIS FERNANDO MOTTA SPANNER, matrícula SIAPE nº 1839530; e
2. ÉRICA RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1767305.

XII - pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO

a) Gestão de Habilitações e Licenças de Pessoal da Aviação Civil (HABILITAÇÃO):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

b) Gestão de Centros de Ensino da Aviação Civil (CERTIFICAÇÃO CENTRO ESCOLA):

1. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;

2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249.

3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691; e

4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

c) Processo de Emissão de Licenças (SIAC/PEL):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

d) Atualização Cadastral de Aeronautas (DADOS AERONAUTA):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880;

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

e) Sistema de Habilitação (EMPRESAS AÉREAS) - SISHAB:

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

f) Examinador credenciado (EXAMCRED):

1. JEAN RICARDO SCHMIDT, SIAPE 2034253; e

2. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

g) Certificação de Centros Alunos - (CERTIFICAÇÃO DE CENTROS - ALUNOS):

1. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;

2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;

3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 165169; e

4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

h) Provas Online (PROVAS ONLINE):

1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e
2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.

i) Módulo de Aplicação de Provas (MAP):

1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e
2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.

j) Resultado de Exame DAC (EXAMES):

1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e
2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.

k) Impressão de CHT Pela Casa da Moeda (IMPRESSÃO CHT):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

l) Caderneta Individual de Voo Eletrônica - (CIV):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576; e
3. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197.

m) Sistema de Departamento Técnico (STE):

1. EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, matrícula SIAPE nº 1499280; e
2. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871.

n) Sistema de Médicos Credenciados (SISMEDCRED):

1. EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, matrícula SIAPE nº 1499280; e
2. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871.

o) Verificação de Licenças a Entidades Estrangeiras (VLEE):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

p) Habilitação - Envio de Documentos (UPLOAD ARQUIVOS):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

q) Sistemas de Aeronaves não Tripuladas - (SISANT):

1. RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1763773;

2. AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1648905; e

3. FILIPE MIGUEL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1823649; e

4. MELINA ZABAN CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1650126; e

5. ADRIANA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2930819.

r) Certificação de Pessoas (SISCEP):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

s) Sistema Resultado dos Exames (RESULTADO EXAME):

1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e

2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.

t) Sistema Educator (EDUCATOR):

1. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925; e

2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;

3. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

u) Certificação Médico Aeronáutico (CMA):

1. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871; e

2. MAURO SÉRGIO VABO DA MOTTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2051754.

v) Sistema FAP MOBILE - (FAP MOBILE):

1. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197; e

2. JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL, matrícula SIAPE nº 1764233.

w) Sistema de notificação de pilotos de cargas perigosas - (NOTOC):

1. OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225; e

2. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197.

x) Sistema de monitoramento e controle de peso e balanceamento de cargas, bagagens, combustível, tripulação e passageiros em etapa (s) de voo (s) – (LOADSHEET):

1. OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225; e

y) Sistema de cadastro para veículos ultraleves motorizados - (AERODESPORTO 103):

1. FELIPE JOSÉ MELFI PIZANO, matrícula SIAPE nº 1586482;

2. MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1649123.

z) Consulta de Licença – (CONSULTA LICENÇAS):

1. CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2531347; e

2. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880.

aa) Sistema de Emissão de Certificado de Habilitação Técnica – (NOVA CHT):

1. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1765576.

bb) Entidades de Ensino de Aviação - (RBAC 141):

1. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;

2. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;

3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 165169; e

4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

cc) Sistema do SDEA - (SYSDEA):

1. REJANE DE SOUZA FONTES, matrícula SIAPE nº 1452667;

2. MARCUS VINÍCIUS ALVES PERCINOTO, matrícula SIAPE nº 1650888; e

3. RAFAEL NUNES ACCIOLY, matrícula SIAPE nº 2105681.

dd) Sistema de Alerta de Aeronave Inspac - (ALERTA):

1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1764070; e

2. CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1589499.

ee) Sistema para inibição de aeronaves - (INIB):

1. PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113; e
2. KAZUHIRO ITO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1650432.

XIII - pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

a) Portal de Arquivos (PA):

1. FARLEY DE ABREU SOUSA, matrícula SIAPE nº 2104932; e
2. VICTOR ARAUJO DANTAS, matrícula SIAPE nº 2346418.

b) Sistema de Monitoramento de Obras de Aeroportos Concedidos (AEROPORTOS CONCEDIDOS):

1. JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907; e
2. RAUL SANDOVAL CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2388593.

c) Sistema de Aeroportos Concedidos Mobile - (AECO MOBILE):

1. JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907; e
2. RAUL SANDOVAL CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2388593.

d) Módulo PA - (MÓDULO PA):

1. FARLEY DE ABREU SOUSA, matrícula SIAPE nº 2104932; e
2. VICTOR ARAUJO DANTAS, matrícula SIAPE nº 2346418.

XIV - pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI:

a) Sistema de Controle de Acesso (SCA):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827.

b) Sistema de Informações Corporativas (SICO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
2. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216.

c) Sistema de Pesquisa e Análise de Pendências (SPAT):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

d) Portal Saci (SACI):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

e) Sistema de Informações (INFO):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

f) Sistema GEPNET (GEPNET):

1. ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548;

2. BEATRIZ MARIA MADEIRA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2346639;

3. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614.

g) Sistema Central de Envio (CENTRAL DE ENVIO):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827;

h) Web Services de retorno da CMB (CMBWS):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

i) Sistema de Componentes (COMMOS):

1. AFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957.

j) Web Services de Consultas ao RAB (RAB WS):

1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957.

k) Serviço de Dados de Movimentos de Tráfego Aéreo do BIMTRA para Entidades Externas – (DECEAWS):

1. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614;

l) Diário de Bordo - Blockchain - (DIÁRIO DE BORDO):

1. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e

2. SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 522011112193.

m) Elementos de Fiscalização – (EF):

1. GABRIEL DURÃES GUTH, matrícula SIAPE nº 3156881; e

2. JOÃO CARLOS ASPRINO, matrícula SIAPE nº 2087585.

n) Gestão de Fluxo de Trabalho – (GFT):

1. JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574; e

2. MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738.

o) Microserviço Aeródromo – (AERÓDROMO MICROSERVICE):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

p) Microserviço Aeronave – (AERONAVE):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

q) Microserviço Ambiente – (METADADOS E VERSIONAMENTO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352.

r) Microserviço Endereço – (ENDEREÇO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

s) Microserviço IBGE – (IBGE):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

t) Microserviço Informação Básica – (CONJUNTO DE MICROSERVIÇOS DO AERONAUTA):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

u) Microserviço Manifestação – (MANIFESTAÇÃO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

v) Microserviço ONU – (ONU):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

w) Microserviço Pessoa – (PESSOA):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

x) Microserviço Regulado Profissional – (PROVAR DADOS PARA PROJETOS QUE NECESSITAM DE DADOS REGULADOS):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957; e

3. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e

4. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691; e

5. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197.

y) Microserviço Operador Aéreo – (OPERADOR AÉREO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;

2. DER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957;

3. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e

4. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216.

z) Sistema de Controle de Demandas – (SCD):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

aa) Sistema de Gestão de Identidade – (SGI):

1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088;

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957;

3. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216; e

4. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352.

XV - pela Assessoria Internacional - ASINT:

a) Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa em Voos Internacionais – (MIATA):

1. HENRIQUE COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 3001758; e

2. DANIEL MARCELLOS CALCADO, matrícula SIAPE nº 3003163.

XVI - pela Corregedoria - CRG:

a) Sistema de Controle Correicional – (SICCOR):

1. EVERSON MESQUITA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1586717;
2. RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1548524; e
3. ALTAIR ROBERTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1311816.

XVII - pela Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

a) Audiência Pública (NOVO AUDPUB):

1. HAMILTON DE JESUS LOPES NETO, matrícula SIAPE nº 3001553;
2. MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON, matrícula SIAPE nº 2033146.

Art. 2º Fica revogada:

I - a Portaria nº 2.926/STI, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 45, de 6 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 5.667, DE 11 DE AGOSTO DE 2021. (*)

Institui Trilhas de Aprendizagem que compõem o Programa Específico de Capacitação em Planejamento Institucional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.022704/2021-19, resolve:

Art. 1º Instituir as Trilhas de Aprendizagem "Gestor de Riscos dos Processos Organizacionais" e "Coordenador de Gestão de Riscos de Processos Organizacionais" do Programa Específico de Capacitação em Planejamento Institucional, conforme componentes de capacitação relacionados nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º A atualização das Trilhas de Aprendizagem poderá ser realizada a qualquer momento em coordenação com a GTCA/SGP.

Art. 3º Os servidores inscritos poderão acompanhar as Trilhas de Aprendizagem pelo Portal de Capacitação no link: <https://sistemas.anac.gov.br/capacitacao/blocks/trilhas/u/relatorio/perfilusuario.php>.

Art. 4º A Trilha de Aprendizagem "Gestor de Riscos dos Processos Organizacionais" compõe o Programa Específico de Capacitação em Planejamento Institucional e tem como público alvo os gestores do risco dos processos organizacionais, que devem realizar os componentes da trilha, de acordo com o respectivo tipo e situação, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 5º A Trilha de Aprendizagem "Coordenador de Gestão de Riscos dos Processos Organizacionais" compõe o Programa Específico de Capacitação em Planejamento Institucional e tem como público alvo os servidores da SPI que atuam na coordenação da Gestão de Riscos dos Processos Organizacionais, que devem realizar os componentes da trilha, de acordo com o respectivo tipo e situação, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 490, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.041179/2021-22, resolve:

Art. 1º Conceder a VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, licença capacitação, no período de 2 de setembro de 2021 a 1º de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019, a fim de realizar, na modalidade a distância, ação de desenvolvimento denominada "Certificação Avançada em Políticas Regulatórias", ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 491, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.037040/2021-84, resolve:

Art. 1º Conceder a MONICA LAVOYER ESCUDEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1467179, licença capacitação, no período de 27 de setembro de 2021 a 26 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade a distância, ação de desenvolvimento denominada "Lei de Acesso à Informação", ministrada pelo Portal Educamundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - APOSTILA Nº 17, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e alterações posteriores, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.046234/2020-90, resolve:

Art. 1º APOSTILAR o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora MARIANA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 2386649, que se refere à Portaria nº 3.562, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 14 de dezembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Coordenadoria de Outorgas e Projetos Especiais, da Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 110.11-001, REVISÃO A (IS Nº 110.11-001A), intitulada "CRITÉRIOS PSICOFÍSICOS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES AVSEC". (*)

Aprovada pela Portaria nº 5.640/SPL, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2021, Seção 1, página 40.

(*) Anexo VI ao BPS.

IV. ORGÃOS COLEGIADOS**COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC****1 - EMENTA Nº 3/2021.**

Procedimento Preliminar. Mensagem encaminhada com teor ofensivo e agressivo via correio eletrônico institucional por servidor da ANAC para unidade organizacional da ANAC. A Comissão de Ética da ANAC entendeu que houve indícios de violação ao disposto no inciso XIV, "g" do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. A Comissão decidiu pela proposição - aceita pelo servidor - de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional pelo período de 1 (um) ano, no qual o servidor comprometeu-se a, dentre outros, respeitar os valores éticos. Durante o período de vigência do Acordo, o servidor foi supervisionado e acompanhado por membro da Comissão de Ética da ANAC.

"g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;"

2 - EMENTA Nº 4/2021.

Procedimento Preliminar. Desvio ético no diálogo ocorrido em ferramenta institucional para comunicação interna, com intenção de intimidação imprópria a outro servidor público. A Comissão de Ética da ANAC entendeu que houve indícios de violação ao disposto no inciso XIV, "g" do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. A Comissão decidiu pela proposição - aceita pelo servidor - de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional pelo período de 1 (um) ano, no qual o servidor comprometeu-se a, dentre outros, respeitar os valores éticos. Durante o período de vigência do Acordo, o servidor foi supervisionado e acompanhado por membro da Comissão de Ética da ANAC.

"g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;"

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica